



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

LEI MUNICIPAL N° 265 /2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER AQUISIÇÃO DE UM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVANILDO PAIVA BARBOSA, prefeito municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que **A CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o poder executivo municipal autorizado, a realizar aquisição de um **TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 45KVA** (baixa tensão 380/220 V), para a melhoria da rede elétrica do prédio Prefeitura.

Art. 2° - A melhoria supracitada deverá ser feita exclusivamente no transformador que esta queimado em frente ao prédio do Município.

Art. 3° - As despesas decorrentes de execução da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e poderão ser suplementadas, se necessárias.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2017.

IVANILDO PAIVA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA